

DECLARAÇÃO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL

_____, com morada na _____,
_____, com o número fiscal _____, detentor da licença de produção de estabelecimento emitida pela Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) para a Instalação de Produção com o Código de Ponto de Entrega _____, ligada em _____, localizada em _____, (“Produtor”) declara e obriga-se, perante a REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“REN”), na qualidade de Operador da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade, e no que diz respeito à instalação de produção supra descrita localizada em _____, no seguinte:

1. O Produtor revoga e confirma a extinção da Procuração e Declaração de Representação de Produtores datada de _____ (“Procuração”), entregue à REN no âmbito do processo de registo da instalação de produção supra descrita, e pela qual o Produtor conferiu poderes de representação a _____, com sede _____, com o capital social de _____ euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de _____ com o Número Único de Pessoa Coletiva _____, na sua qualidade de Comercializador em regime de mercado (“Agregador”).
2. A revogação produz efeitos apenas a partir do dia _____ ou, caso nesta data não tenha sido concluído o processo de registo de alteração de representação da instalação de geração abrangida pelos instrumentos supramencionados na REN e na OMIE, na data de confirmação por escrito desse registo pela REN.
3. Todos os efeitos, direitos, obrigações e responsabilidades que resultam da Procuração mantêm-se inalterados até à data de produção de efeitos prevista no ponto anterior.
4. O Produtor deu conhecimento ao Comercializador da revogação da Procuração, não existindo qualquer convenção em contrário ou renúncia a esse direito, nem interesse do procurador ou de terceiro, que prejudique os efeitos da presente Declaração.

_____, no dia _____ de _____,

Pelo PRODUTOR

Nome:

Assinatura: